



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ASSESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

ACOLHO o parecer e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:

a) DESPROVER os recursos interpostos pelas empresas CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP e BR CONTROL IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ratificando a decisão exarada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 68/2017;

b) ADJUDICAR o lote 05 à ANTONIO GILBERTO PEGORARO ALDRIGHI ME e o lote 06 à MAICON JOSOE CASAGRANDE ME, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191/09 e 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

c) HOMOLOGAR, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 68/2017, em atenção ao disposto nos artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191/09 e 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

d) ORDENAR a despesa.

Retornem os autos à Unidade de Assessoramento Jurídico desta Direção-Geral para publicação desta decisão na imprensa oficial.

Após, encaminhe-se o expediente à Divisão de Compras para registro da homologação no Portal Eletrônico Banrisul e à Assessoria de Planejamento e Orçamento para provisionar valores e providenciar empenho.

Por fim, a Unidade de Gestão de Contratos para firmar contrato com as vencedoras.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 19/12/2017 11:53:35):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**
Data: **15/12/2017 14:59:06 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **00000719614@SIN** e o CRC **40.3921.8310**.

1/1